



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 132, DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

**CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTARES A
SERVIDORA DILANEIDE
MARTINEZ GANDRA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o memorando nº 980/2023 enviado pela Secretaria Municipal da Educação e Desporto e o Proc. Adm. nº 197/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora **Dilaneide Martinez Gandra**, Professora N3A, matrícula nº 56909-7, por 45 dias a contar de 02/01/2024 referente ao período aquisitivo de 04/03/2022 a 03/03/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do Prefeito, surtindo efeito a partir de 02/01/2024.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos doze (12) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Greicy Cunha Couto
Secretária de Administração em Substituição.
MGO/